

INFORMATIVO SEMANAL DA **CACB** SOBRE TEMAS ECONÔMICOS, TRIBUTÁRIOS E POLÍTICOS DE INTERESSE DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO E DE UTILIDADE GERENCIAL

DATA: 28/10/2004

ANO II - Nº. 071

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL

Mais um indicador mundial foi destaque na semana passada. Desta vez foi o Índice de Transparência Internacional, que mediu a corrupção em 147 países. O Brasil ficou no 59º lugar e obteve média 3,9, sendo que 10 é o nível que corresponde ao menor grau de corrupção.

Níveis iguais ou abaixo de 3 significam que o país tem uma corrupção endêmica. O Brasil, como se vê, se mantém na fronteira, situação em que o país já está quase perdendo a luta contra a corrupção, já não dispõe de mecanismos suficientes para lidar com ela.

Finlândia, Nova Zelândia, Dinamarca, Islândia, Cingapura, Suécia, Suíça, Noruega, Austrália e Holanda são os dez países, por ordem, com menor grau de corrupção. Os Estados Unidos aparecem em 19º. Países que vêm atraindo investimentos privados, como a China e a Índia, estariam pior que o Brasil. A China ocupa a 71ª posição e a Índia é a 91ª. O Haiti fecha a fila no 147º lugar.

Na América Latina, o Brasil seria o 5º mais corrupto. Em melhor situação estariam, na ordem, Chile, Uruguai, Costa Rica e Trinidad e Tobago. A Argentina, nosso vizinho comercialmente preferencial, ocupa a 15ª posição na América Latina e a 108ª no mundo.

O relatório da Transparência Mundial (grupo sediado em Berlim, financiado por agências de desenvolvimento e fundações) estima que em torno de US\$ 400 bilhões são perdidos anualmente para a corrupção em todo o mundo, quase um PIB brasileiro. Se o Estado perde, alguém ganha. A concentração de renda aumenta e o andar de baixo da pirâmide social é sempre o mais prejudicado. Corrupção, como se vê, não é questão de nacionalidade, mas de caráter.

DÍVIDA INTERNA

Um dado positivo da gestão pública brasileira é a queda da parcela da dívida pública atrelada ao câmbio. Dados do Banco Central mostram que a dívida pública mobiliária federal interna corrigida pelo câmbio representa hoje 12% do total. Há dois anos, ela representava 40,67%. O restante da dívida, em setembro de 2002, tinha a seguinte composição: correção pela SELIC (41,27%); prefixada (6,53%); outros tipos (11,53%). Em setembro de 2004, a composição é esta: SELIC (54%); prefixada (17%); outros tipos (17%).

A queda da participação da dívida corrigida pelo câmbio favorece a administração da dívida federal, pois se trata de um indicador que flutua livremente, sobre o qual não se tem controle. O aumento da parcela da dívida corrigida pela SELIC, entretanto, preocupa. Em dois anos, saltou de 41,27% para 54%. Isso significa que da dívida total de R\$ 771,3 bilhões em setembro; cerca de R\$ 416,5 bilhões são corrigidos pela SELIC, que é o maior instrumento à disposição do Banco Central para guardar a moeda nacional. Só a última elevação da SELIC em 0,5% - no dia 20 de outubro - elevou a dívida em R\$ 2 bilhões.

Se fosse dada ao administrador a opção entre câmbio ou SELIC como "indexador" preferencial da dívida pública, certamente a opção seria pelo segundo. Sob este aspecto, o governo brasileiro estaria com uma composição de dívida satisfatória. Mas o controle da inflação via SELIC afeta negativamente a dívida.

GUERRA FISCAL

O CONFAZ (Conselho de Política Fazendária), órgão da estrutura do Ministério da Fazenda, composto pelos Secretários Estaduais de Fazenda, reuniu-se no dia 26 de outubro, em Brasília. O tema central foi a “guerra fiscal” que se iniciou com o Comunicado CAT 36, do Estado de São Paulo, que proibiu o aproveitamento do crédito do ICMS de produtos incentivados em outros estados. Seguiu-se a cobrança do ICMS na entrada de estados (e DF) que se sentiram atingidos, relativamente aos produtos originários de São Paulo.

Interpretações diferentes circularam após a reunião. O Secretário da Bahia disse que “os estados vão definir que benefícios podem ser eliminados e em que prazo”. Acrescentando: a proposta é discutir entre os Estados o fim de incentivos fiscais fora do CONFAZ, a manutenção de incentivos já concedidos, em qual prazo e em que condições”. É a interpretação mais próxima da realidade.

O Secretário de São Paulo se posicionou correto, politicamente: “Foi uma reunião produtiva e está criado o ambiente para se dialogar sobre a guerra fiscal, o desafio é o que cada Estado vai abrir mão em benefício de um sistema tributário melhor”.

O Secretário da Fazenda do DF fez uma outra leitura: “Esta é uma grande vitória da região e do Distrito Federal”. Ele se referia ao fato das decisões caminharem, por tendência, para se manter os incentivos fiscais até um determinado ano, por meio de um Convênio amplo reúna todos os incentivos concedidos pelos estados.

Mas não faltaram puxões de orelha. O mesmo Secretário do DF informou que vários estados “exigiram combate mais efetivo ao passeio de notas fiscais, praticados principalmente por empresas do setor atacadista”. Ele teria, nas suas próprias palavras “se comprometido a coibir esta prática no DF”. Todavia, o principal incentivo do DF, questionado por São Paulo e outros Estados, é o TARE (Termo de Acordo de Regime Especial), dirigido aos atacadistas que queiram se instalar no DF, cuja essência é o passeio de nota fiscal. O procedimento, inclusive, consta (inacreditavelmente) dos acordos firmados.

O Secretário do DF afirmou que dos 980 atacadistas do DF apenas 6 (seis) seriam enquadrados dentro do que chamou de irregularidade, ou seja, o passeio de nota fiscal. Comprometeu-se a excluí-los do programa...

O tema “aprovação de todos os programas estaduais de incentivos fiscais em vigor” não é de fácil solução, pois há forte resistência em relação a incentivos como o TARE, acima. Não é tão difícil, por outro lado, dar uma vida útil nova e longa para incentivos que atraíram investimentos industriais tendo o ICMS como contrapartida (caso da FORD, na Bahia).

A idéia de se definir um prazo para a validade desses incentivos é viável e o prazo comentado no CONFAZ é até 2014. Mas, apenas a título de lembrança, o incentivo da Zona Franca de Manaus vem sendo sucessivamente prorrogado. Logo, 2014 pode ao fim se transformar em 2024, 2034 e assim sucessivamente.

Um subproduto (nobre e mais importante que o principal) desta “guerra fiscal” também foi debatido na reunião: a unificação das alíquotas do ICMS. Não há consenso, mas é um avanço o CONFAZ entrar nessa discussão. Pode ser que a guerra acabe contribuindo para que a reforma do ICMS (parada na Câmara dos Deputados) saia ainda neste ano.

Responsabilidade Técnica:

RN & MARINI Editora e Comunicação

SCN Qd. 02, Ed. Centro Empresarial Liberty Mall, Torre B, Sala 431 CEP:70712-903

Fone: (61) 327-8690/328.8053 – Fax: (61) 326-4138

E-mail: rn.marini@terra.com.br / rn@brturbo.com / carlntda@terra.com.br